

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, SEXTA, 22 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 148

## IMPRESA OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1482026211**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /023-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /024-2026	1
DECRETO LEGISLATIVO /011-2026	1

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 023 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Empreender viagem a COLINAS DO TOCANTINS nesta data, onde o mesmo foi a serviço administrativo relacionado ao veículo legislativo placa QWC4913 desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** Conceder ½ (meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 29 dias do mês de abril de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**  
Presidente

### PORTARIA N° 024 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Empreender viagem a Palmas/Tocantins nesta data, onde o mesmo a convite do Governador do Estado Wanderlei Barbosa, foi participar da abertura oficial da AGROTINS 2026.

**Art. 2º** Conceder 1 (meia) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 13 dias do mês de maio de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**  
Presidente

### DECRETO N° 011/2026

Aos 30 dias do mês de ABRIL de 2026.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA NACIONAL DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **ponto facultativo** nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido ao feriado do dia do trabalhador, no dia:

Mês	Dia	Semana	Descrição
MAI.	01/05/26	Sexta-Feira	Feriado

**Art. 2º** As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 04 (segunda-feira) de maio de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!**

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Presidente